

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

LEI Nº 869/93

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
CIVIL FRATERNIDADE FEMININA "INCONFIDENCIA
E LIBERDADE"

A Camara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade de Pública a Associação Civil Fraternidade Feminina "Inconfidência e Liberdade", com sede à Avenida Barão de Eschwege, nº 331, Bairro Pioneiros, nesta cidade de Ouro Branco.

Art.-2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 25 de março de 1993.

■

Prefeito Municipal